

Política institucional de acessibilidade para inclusão de alunos com deficiências e necessidades educacionais específicas nos cursos superiores

1. Apresentação

A inclusão de alunos com necessidades específicas representa um grande desafio em qualquer modalidade de ensino, especialmente no Ensino Superior. Entender a diferença presente nos contextos universitários é de fundamental importância, para que posturas inclusivas se construam e atendam às propostas políticas de inclusão e acessibilidade.

Vários documentos têm anunciado o direito de todos terem direito à educação. No plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no seu artigo 7º, preconiza:

“Todos são iguais perante a Lei. Todos têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (grifo nosso).

Segundo à Organização das Nações Unidas – ONU, os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

2. Marco Legal

Do ponto de vista nacional, a Constituição Federal Brasileira (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) estabelecem que a educação é um direito público subjetivo, garantindo atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais específicas. A LDB9394/96 orienta o acesso e a permanência das pessoas com deficiências nos sistemas de ensino.

No âmbito da competência do Ministério da Educação, a Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, normatiza os “requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições”, determinando as condições que devem ser cumpridas para garantir ao aluno com necessidades educacionais específicas o pleno direito à educação, atendendo, desta forma, ao princípio da inclusão, tal como consagrada na Declaração de Salamanca, de 1994, que representa um marco para a Política Educacional Brasileira, já que a partir deste documento todas as instituições de ensino passam a oferecer uma educação na perspectiva inclusiva.

Importante mencionar o Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº7853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional de integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ressalta-se, também, o Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005,

que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Ingressou, também, no ordenamento jurídico brasileiro, como Emenda Constitucional, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Nova York, 2007), promulgada pelo Decreto 6.949, de 25/08/2009.

Ainda, em 27 de dezembro de 2012, foi promulgada a Lei nº 12.764 que instituiu a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Em continuidade aos marcos legais, para garantir o direito à educação de todos, em 6 de março de 2012 foi aprovado o Parecer CNE/CP/Nº8/2012 que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

No âmbito do Ministério da Educação, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou, em julho de 2013, os “Referenciais de acessibilidade na Educação Superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior”.

A Lei 13005 de 25 de junho de 2014 aprovou o Plano Nacional de Educação – 2014/2020, que, entre outras determinações, dispõe sobre a educação dos alunos com necessidades educacionais específicas nos diferentes níveis e graus de ensino.

A Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. No capítulo IV, a educação constitui um direito da pessoa com deficiência, assegurando um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e a possibilidade do aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, a Instituição de Ensino Superior tem o dever de implementar ações planejadas e eficientes, com vistas a uma educação de qualidade e acessibilidade. Essas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão, introduzir o seu alunado no mundo científico, cultural e social, independentemente de suas diferenças.

Portanto, para integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais, é fundamental atender aos princípios da Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos alunos com necessidades educacionais específicas no Ensino Superior por meio de um projeto pedagógico que esteja centrado na aprendizagem de todos os alunos, sem exceção. Os discentes com necessidades educacionais específicas e àqueles que se encaixam na categoria de pessoas com deficiências devem, sempre, ser vistos à luz das suas potencialidades e possibilidades.

Assim, a UNIFBV, preocupada em adaptar-se às normas e princípios que garantem os direitos do aluno e, sobretudo, em estabelecer uma política institucional para atingir esse objetivo, vem desenvolvendo uma série de ações para manter a qualidade de ensino para todos e, especificamente, assegurar aos discentes com necessidades educacionais específicas as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

3. Categorização dos Alunos com Necessidades Educacionais Específicas

Para a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), são considerados alunos com necessidades educacionais específicas:

- I. aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;
- II. os alunos que apresentam transtornos globais do desenvolvimento com alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndrome do espectro do autismo e psicose infantil;
- III. aqueles com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes.

Ainda são considerados alunos com necessidades educacionais específicas os que apresentam transtornos funcionais específicos como: dislexia, disortografia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros, conforme descrito pelo ANEXO I.

4. Construindo a inclusão

A UNIFBV materializa os princípios da inclusão educacional para os alunos com necessidades educacionais especiais com medidas que vão além daquelas tradicionais para a dimensão arquitetônica. Dessa forma, os Projetos Pedagógicos de seus cursos superiores contemplam acessibilidade metodológica, avaliativa, digital e comunicativa.

Essas medidas adotadas pela UNIFBV têm como objetivo garantir aos alunos com necessidades educacionais não só o acesso, mas também a permanência com sucesso na educação superior.

Quanto às medidas de acesso, são desenvolvidas as seguintes ações:

- inclusão, na ficha de inscrição, de um campo de identificação do tipo de deficiência que o candidato apresenta;
- alocação dos candidatos com deficiência física ou mobilidade reduzida em salas de fácil acesso;
- disponibilização de um leitor para candidatos com deficiência visual; e
- disponibilização de um intérprete de LIBRAS para candidatos surdos.

Quanto às medidas para garantir a permanência desses alunos no curso eleito, foram elaborados dois documentos: um destinado a todos os docentes da UNIFBV (Anexo IIA e Anexo IIB), com orientações necessárias a sua prática pedagógica, a fim de facilitar o processo de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais específicas matriculados em suas disciplinas, outro destinado aos gestores dos campi corpo administrativo e pessoal de apoio que garantam não só a acessibilidade atitudinal, como também a acessibilidade arquitetônica (Anexo III).

É importante frisar que a UNIFBV vem realizando esforços para prover suas unidades de recursos tecnológicos que apoiem o fazer docente e permitem maior autonomia dos alunos e sua participação efetiva na sala de aula, bem como nos seus estudos individuais. É possível, por exemplo, mencionar a existência de softwares como o Dos-Vox e o NVDA (Acesso Não-Visual ao Ambiente de Trabalho), leitores de tela que descrevem o conteúdo por meio de audiodescrição. Estes softwares estão instalados em todos os computadores dos laboratórios de informática e em computadores disponíveis na biblioteca, tanto na recepção como em sala específica para utilização individual ou em grupo.

As disciplinas digitais são produzidas com recursos de acessibilidade, tornando o processo de aprendizagem mais inclusivo. A melhoria dos recursos é contínua, acompanhando o desenvolvimento tecnológico que permite atender cada vez mais às necessidades específicas dos alunos. Os recursos e ferramentas implantados estão descritos no anexo IV.

Quanto à infraestrutura, a unidade possui tapete tátil, sinalização de salas e andares em braille, cadeiras e carteiras adequadas aos alunos cadeirantes, balcões rebaixados nas áreas de atendimento, sinalização apresentando rampas, elevadores, ausência de degraus e sanitários para que pessoas com deficiências ou necessidades específicas ganhem maior autonomia em sua mobilidade dentro do *campus*.

5. Nome Social

Considerando o que consta na Resolução CNCD/LGBT nº 12/2015, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de março de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, órgão colegiado da Secretaria

de Direitos Humanos da Presidência da República, e Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de Janeiro de 2018 o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado.

A UNIFBV assegura, ao discente que solicitar, o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo “nome social”, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência.

Este direito deve ser garantido sem a necessidade de análise de qualquer documentação comprobatória e em qualquer circunstância ou evento.

Para isso, o (a) discente deverá, por meio de carta de próprio punho, requerer a inclusão de seu nome social.

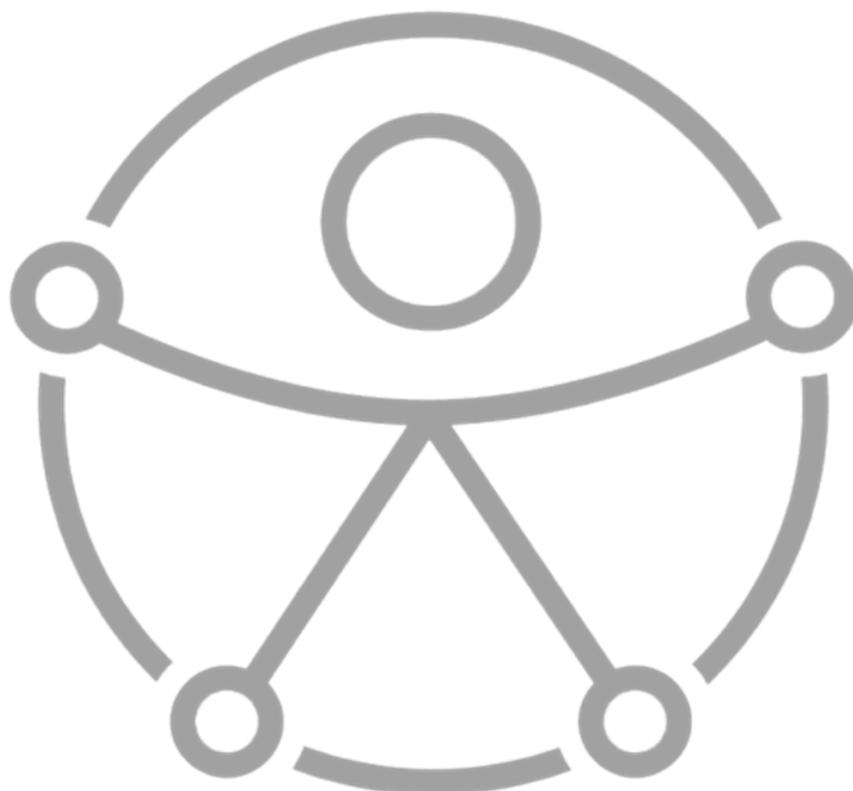
O procedimento para solicitação de inclusão/alteração/exclusão de nome social será realizado por meio de atendimento agendado com a Secretaria de Alunos, onde ocorrerá abertura de Requerimento, de acordo com o pedido do(a) discente. O requerimento para a inclusão de nome social, que não deverá ser utilizado como nome artístico, destina-se aos que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais.

Será disponibilizado nos sistemas eletrônicos da Instituição o campo para a inclusão do “nome social” do discente, além do nome civil (para questões contratuais e financeiras não pode ser retirado, conforme previsto por legislação específica).

Nos documentos internos de identificação, será utilizado exclusivamente o “nome social”, tais como: o diário de classe, pauta, avaliações e etc., mantendo o registro administrativo que faça a vinculação entre o “nome social” e a identificação civil do discente.

6. Diversidade

A UNIFBV oferecerá à comunidade acadêmica instalações sanitárias unissex, para os usuários que optarem por utilizar os espaços definidos pela identidade de gênero. Esses espaços reforçam a postura da instituição em promover os direitos de personalidade e evitar qualquer tipo de constrangimento aos usuários da comunidade LGBTQIA+.



ANEXO I

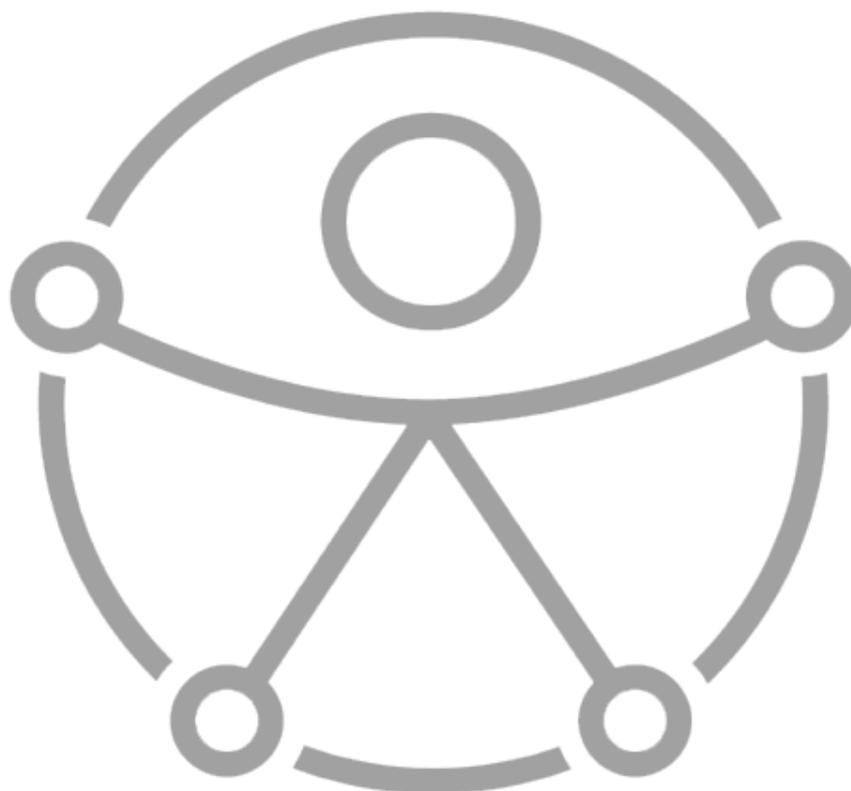
CATEGORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Para melhor entendimento desse grupo de necessidades educacionais específicas, descrevemos os respectivos conceitos:

- **Deficiência Mental:** “Retardo mental é uma incapacidade caracterizada por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, está expresso nas habilidades adaptativas conceituais, sociais e práticas. Essa incapacidade tem início antes dos 18 anos de idade” (AAMR,2002).
- **Deficiência Auditiva:** diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum, e deficiente auditivo, aquele cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva (MEC/SEESP/1997).
- **Deficiência Visual: cegueira:** perda da visão em ambos os olhos, de menos 0,1 no melhor olho, e após correção, ou um campo visual não excedente de 20 graus, no maior meridiano do melhor olho, mesmo com o uso de lente para correção; baixa visão – acuidade visual entre 6/20 e 6/60, no melhor olho, após correção máxima”. Esses conceitos são baseados em diagnóstico médico oftalmológico da acuidade visual (MEC/SEESP,1997).
- **Deficiência Física:** variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala, como decorrência de lesões, sejam neurológicas, neuromusculares, ortopédicas de malformações congênitas ou adquiridas (MEC/SEESP,1997).
- **Altas Habilidades/superdotação:** Potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008).
- **Transtorno do Espectro Autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (Lei Nº12764/2012).

- **Dislexia:** transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas (International Dyslexia Association, em 2002).
- **Discalculia:** desordem neurológica específica que provoca dificuldade em aprender tudo o que está relacionado a números como: operações matemáticas; dificuldade em entender os conceitos e a aplicação da matemática; seguir sequências; classificar números... (Manual de dificuldades de aprendizagem,1998).
- **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade:** transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade (ABDA,1999).

Frente a esses conceitos, fica evidenciada a importância da utilização de procedimentos metodológicos que possibilitem sucesso no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais específicas.



ANEXO II A

SUGESTÕES DE PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS EM SALA DE AULA PRESENCIAL

ORIENTAÇÃO AOS DOCENTES

Prezado(a) Professor(a),

Uma de nossas tarefas como docentes junto aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas é criar um ambiente para as experiências pedagógicas que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão no processo.

Ao identificar em sua turma a presença de um aluno com necessidades educacionais específicas ou com algum tipo de deficiência, é recomendável que o docente informe ao Coordenador do Curso, ao profissional responsável pelo NAAP – Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico da Unidade e/ou ao Acadêmico, para que seja orientado quanto ao possível tratamento a ser adotado, e as ações de acolhimento e suporte sejam tomadas de imediato, para que o aluno sinta a inclusão ocorrendo e o sentimento de pertencimento seja estabelecido.

É recomendável que o professor procure alinhar com o Coordenador do Curso, Acadêmico da Unidade e/ou o profissional responsável pelo NAAP, as particularidades que poderão ser adotadas e a utilização de mecanismos de avaliação que contemplem a acessibilidade do aluno e contribuam para sua autonomia durante o processo avaliativo.

A partir do reconhecimento das particularidades, elencamos a seguir alguns dos procedimentos metodológicos mais relevantes por categoria de necessidades educacionais específicas, para os quais recomendamos a atenção para a posterior adequação e aplicação, caso se façam necessários em sua realidade.

DEFICIÊNCIA FÍSICA (*paralisia cerebral*)

- permitir o uso de gravador durante a aula;
- solicitar a um aluno que empreste os seus apontamentos para que o colega possa tirar cópia;
- lançar mão de avaliação oral, caso o aluno tenha muita dificuldade na escrita e/ou manuseio de equipamento (mouse e teclado);
- permitir que, durante as aulas práticas realizadas em laboratórios, onde possa existir algum tipo de risco físico à saúde, o aluno - caso necessário - participe apenas como observador;
- solicitar o rebaixamento da altura do quadro branco, caso haja aluno cadeirante;
- arrumar o espaço da sala de modo que possibilite uma boa circulação do aluno cadeirante;

- possibilitar o uso de recursos tecnológicos como softwares com leitores e/ou teclados com som;

DEFICIÊNCIA VISUAL (*Cegueira ou Baixa Visão*)

- solicitar a um aluno vidente que caminhe com o colega cego pela sala, fazendo-lhe notar as carteiras, mesa do professor, o quadro branco e outras referências, até que ele seja capaz de andar com autonomia;
- reservar um lugar na 1ª primeira fila sem que tenha luz de frente;
- ler em voz alta o que escrever no quadro branco para que o aluno cego possa tomar notas e acompanhar o raciocínio;
- estar ciente de que é mais lenta a leitura e a escrita em *braille* do que a escrita comum;
- ter o cuidado de verbalizar o material escrito nos *slides*, quando usar *Datashow* ou algum outro tipo de recurso para apresentação visual de conteúdo;
- permitir ao aluno cego a gravação das aulas;
- indicar com precisão o lugar exato – quando necessário - usando termos como: à sua frente, em cima etc., em vez de “ali”, “aqui”;
- descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça, caso ocorra algum tipo de atividade durante a aula;
- ter o cuidado de apresentar vídeos dublados;
- fazer uso da avaliação oral, caso necessário;
- combinar com o aluno o melhor tamanho de letra a ser digitado nas questões das provas;
- combinar com o aluno a melhor forma de elaboração dos instrumentos de avaliação (prova oral, prova transcrita em *braille* ou com o auxílio de um leitor);
- notificar ao Coordenador do Curso, Acadêmico da Unidade e/ou profissional responsável pelo NAAP, sobre o que foi acordado e será praticado em relação ao respectivo aluno durante o processo avaliativo.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA e SURDEZ

- comunicar ao Coordenador do Curso, ao profissional responsável pelo NAAP ou ao Acadêmico da Unidade, sempre que identificar a presença de um aluno surdo usuário de LIBRAS em sua classe, a necessidade da presença de um intérprete acompanhando o aluno com esta particularidade;
- conversar com o intérprete de LIBRAS que acompanhará o aluno, caso este solicite acompanhamento em sala de aula, para que ambos (Professor e Intérprete) se familiarizem com as peculiaridades da disciplina, do conteúdo, das práticas pedagógicas e das necessidades particulares ao exercício profissional da tradução para a Língua Brasileira de Sinais;
- reservar, sempre, um lugar à frente da sala que permita ao aluno deficiente auditivo perceber tudo que se passa no ambiente;
- explicar a matéria, certificando-se de que está bem de frente para o aluno – a maioria dos alunos deficientes auditivos faz leitura labial para complementar o entendimento sonoro;
- apoiar a sua explicação em imagens e textos, facilitando, assim, a compreensão do conteúdo;
- falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar;
- aceitar a carência de vocabulário e/ou organização sintática incomum como características das limitações de estrutura linguística desse público;
- escrever no quadro informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (até mesmo a ausência do professor);
- recomendar o acesso ao SAVA para que o aluno conheça a bibliografia pertinente à aula dada e possa estudar em casa de forma autônoma;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria que está sendo ensinada;
- ter acesso à literatura e informações sobre a especificidade do aluno com deficiência auditiva;

- estabelecer contato com o profissional responsável pelo NAAP, para conhecer melhor sobre a situação do aluno e buscar ajuda para adaptação das suas práticas pedagógicas, caso necessário;
- explicar as imagens e/ou projeções de vídeos para que o aluno tenha referência presente para a leitura labial;
- manter uma iluminação parcial durante qualquer tipo de projeção, para que o aluno possa ler os lábios do professor e saber o que está sendo explicado;
- apresentar, sempre que possível, vídeo legendado. Diante de alguma impossibilidade, entregar um resumo escrito do conteúdo apresentado, para que o aluno se sinta incluído no processo;
- diminuir ao máximo a quantidade de ruídos dentro de sala de aula, pedindo a compreensão da turma;
- solicitar a um aluno ouvinte que auxilie o colega quanto às suas dúvidas e, também, forneça-lhe o conteúdo abordado em aula por escrito;
- arrumar as carteiras em semicírculo para que o aluno possa participar das discussões, utilizando como recurso a leitura labial;
- permitir o uso de dicionário durante a realização de avaliações;
- desenvolver e/ou adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- adotar flexibilidade na correção de provas escritas, considerando as limitações do aluno e valorizando o conteúdo semântico.

DEFICIÊNCIA MENTAL

OBSERVAÇÃO: *A característica marcante do quadro de deficiência mental é um atraso no desenvolvimento global do indivíduo. Ele apresenta uma lentidão no seu desenvolvimento, conseqüentemente, no seu processo de aprendizagem. Entretanto, o aluno com deficiência mental pensa com lógica e raciocina.*

- Adequar suas práticas pedagógicas às necessidades apresentadas pelo aluno, considerando a particularidade da situação e a peculiaridade do processo de inclusão aos demais discentes da turma;
- valorizar a convivência desse aluno com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem;
- introduzir atividades complementares às previstas que sejam adequadas às necessidades específicas apresentadas pelo aluno;
- flexibilizar o nível de complexidade das atividades;
- considerar a particularidade da temporalidade para o alcance de determinados objetivos e conteúdos por este aluno;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário.

ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO

- ofertar programas de enriquecimento curricular que favoreçam sua participação e ampliação de possibilidades de aprendizagem em diferentes áreas ou tarefas.
- considerar a particularidade da temporalidade para o alcance de determinados objetivos e conteúdos por este aluno;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário.

DISLEXIA (*distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração*)

- explicar o conteúdo da disciplina devagar;
- repetir as informações mais de uma vez;
- evitar atividades que envolvam memória imediata;
- oferecer atenção individualizada;

- escolher um aluno com bom desempenho e que aceite exercer o papel de monitor, dando suporte nas situações mais corriqueiras durante a rotina do processo de aprendizagem;
- incentivar o aluno a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e faz bem feito;
- ressaltar os acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros;
- valorizar o esforço e interesse do aluno;
- evitar o uso da expressão “tente se esforçar” ou outras semelhantes, pois o que ele faz é o que ele é capaz de fazer no momento;
- falar francamente sobre suas dificuldades sem, porém, fazê-lo sentir-se incapaz, mas auxiliando-o a superá-las;
- dar instruções e orientações curtas e simples que evitem confusões;
- dar “dicas” específicas de como o aluno pode aprender ou estudar a sua disciplina;
- dar explicações de “como fazer” sempre que possível, posicionando-se ao seu lado;
- permitir o uso de gravador;
- esquematizar o conteúdo das aulas, para que ele possa entender os principais conceitos da matéria através de esquemas claros e didáticos;
- evitar que o aluno leia em voz alta perante a turma, pois ele tem consciência de seus erros. A maioria dos textos de nível superior é difícil para ele;
- respeitar o seu ritmo de aprendizagem, já que ele tem dificuldade com a linguagem e pode apresentar problemas de processamento da informação - precisa de mais tempo para pensar, para dar sentido ao que viu e ouviu;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário, aplicando prova oral ou com maior tempo de duração;
- certificar-se de que seu aluno pode ler e compreender o enunciado ou a questão. Caso contrário, leia as instruções para ele;
- levar em conta as dificuldades específicas do aluno e aquelas pertinentes à nossa língua quando corrigir as atividades escritas realizadas pelo aluno.

TDHA (*Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade*)

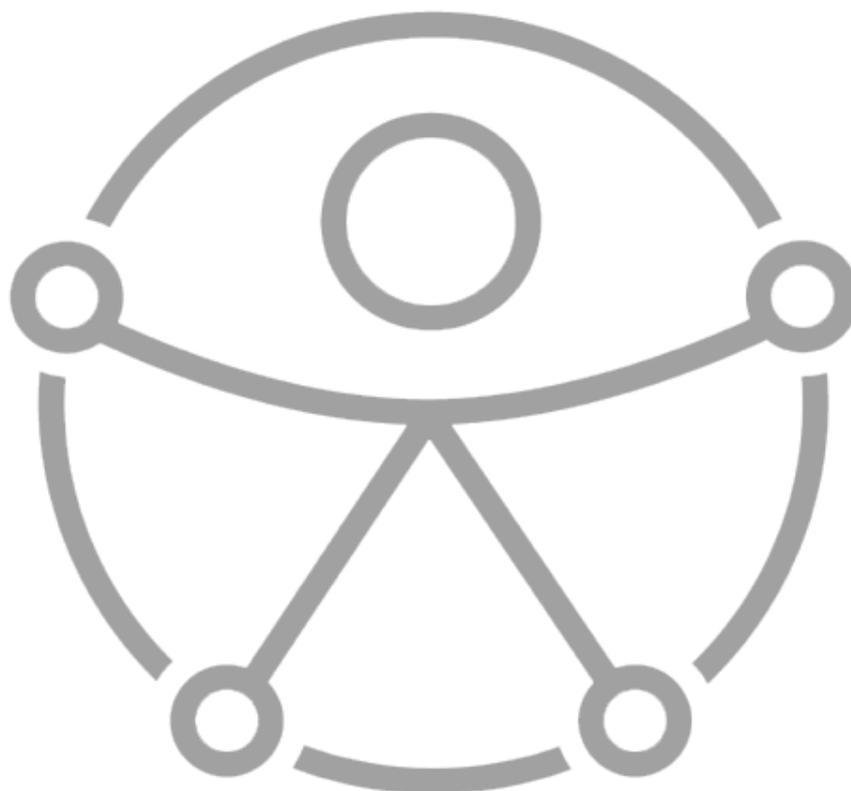
- prestar atendimento individualizado a esse aluno;
- explicar o conteúdo mais de uma vez;
- procurar entender a sua produção textual, uma vez que tem dificuldade em leitura e escrita;
- buscar meios que o levem a completar a tarefa solicitada, pois não é persistente.
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário, aplicando prova oral ou com maior tempo de duração.
- pedir que ele ouça a sua pergunta até o final, isto porque tem dificuldade de ouvir a pergunta toda.

TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA

- utilizar estratégias para o acolhimento do aluno junto aos seus pares;
- orientá-lo a sentar em local mais central entre os colegas, permitindo-lhe a visualização dos colegas ao lado e à frente.
- oferecer uma previsibilidade dos acontecimentos que ocorrerão durante a aula, porque a organização de todo o contexto torna-se uma referência para sua segurança interna, diminuindo assim o nível de angústia, ansiedade, frustração e distúrbios de comportamento;
- realizar atividades em dupla ou em grupo;
- respeitar o ritmo de seu envolvimento e execução das atividades em sala de aula;
- valorizar suas possibilidades;
- utilizar, dentro do possível, recursos visuais, porque esse aluno tem mais facilidade de compreensão visual;
- o professor deve impor limites claros e firmes;

- caso o aluno apresente alguma estereotipia (momentos repetitivos) ou ecolalia (repetição de palavras ou frases), o professor deve interromper a situação dirigindo a atenção dele para a atividade que estava desenvolvendo;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário, aplicando prova oral ou com maior tempo de duração.

Estes procedimentos recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.



ANEXO II B

SUGESTÕES DE PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA DISCIPLINAS ONLINE OU CURSOS NA MODALIDADE EAD

Uma de nossas tarefas como professor/tutor ou coordenador de polo junto aos alunos com deficiência, necessidades educacionais específicas ou com problemas singulares de aprendizagem é criar um ambiente educacional que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão no conjunto da turma, tanto nos momentos presenciais no polo quanto na sala de aula virtual.

A partir dessa percepção, aproveitamos para sugerir alguns procedimentos metodológicos que possibilitarão a esses alunos lograrem sucesso na aprendizagem em ambientes virtuais.

Elencamos, a seguir, os procedimentos mais relevantes por categoria de deficiência e/ou de problemas específicos de aprendizagem.

DEFICIÊNCIA FÍSICA (*paralisia cerebral*)

- permitir o uso de digitador (familiar, amigo ou colaborador do polo) para o envio de mensagens e postagem nos tópicos dos fóruns de discussão, nas ferramentas de mensageria, bem como em outros recursos de interação entre colegas e tutores;
- disponibilizar as postagens de outros alunos para o discente com deficiência, ou outra ferramenta análoga, de modo a permitir uma organização mais acessível das informações;
- solicitar avaliação oral presencial no polo, caso o aluno tenha muita dificuldade na escrita e/ou no manuseio do equipamento (mouse e teclado) utilizado nas avaliações;
- permitir que, durante as aulas práticas realizadas em laboratórios, onde são utilizadas vidrarias, reagentes e altas temperaturas, o aluno, caso necessário, participe apenas como observador. Se houver necessidade de operação de instrumentos por parte do aluno, como tarefa inerente à formação, o tutor da disciplina prática deverá solicitar réplicas de baixo risco (como plástico e soluções líquidas inertes, por exemplo) para que não haja prejuízo na formação do aluno;
- solicitar à Gerência EAD possíveis adaptações no material didático para atender necessidades individuais e consequente customização da forma de entrega desses materiais, se for o caso.
- produzir o material digital com usabilidade simples de forma a facilitar a utilização de equipamentos tais como mouse e teclado, incluindo recursos como clique simples e *scroll* evitando movimentos complexos como cliques

duplos ou botão direito entre outros (Ex.: todos os recursos são acionados com um clique simples).

DEFICIÊNCIA VISUAL (*Cegueira*)

- confirmar ou solicitar à gerência EAD a disponibilidade de versão em áudio para os vídeos e tele transmissões;
- confirmar ou solicitar à gerência EAD versão em texto compatível com os softwares de leitura (DOS-VOX, JAWS, entre outros) para o material online;
- desenvolver material digital em HTML compatível com os softwares de leitura (DOS-VOX, JAWS, entre outros) com base nas diretrizes do W3C/WAI/WCAG/EMAG cujos detalhes estão em um documento específico. Há um legado de aulas desenvolvidas em outros formatos não compatíveis com esses softwares que estão sendo tratadas;
- criar código semântico para interpretação do conteúdo por ferramentas de transcrição por áudio;
- permitir o uso de digitador (familiar, amigo ou colaborador do polo) para o envio de mensagens e postagem nos tópicos dos fóruns de discussão, nas ferramentas de mensageria, bem como em outros recursos de interação entre colegas e tutores;
- utilizar linguagem adequada para indicar com precisão, nos polos de apoio presencial, o lugar exato, usando termos como: à sua frente, em cima etc., em vez de “ali”, “aqui”;
- viabilizar o acesso e garantir condições adequadas para o cão-guia, se for o caso;
- disponibilizar colaborador para reconhecimento físico da estrutura do polo;
- fazer uso da avaliação oral, caso necessário;
- combinar com o aluno a melhor forma de elaboração dos instrumentos de avaliação (prova oral, prova transcrita em *braille* ou com o auxílio de um leitor).

DEFICIÊNCIA VISUAL (*Baixa Visão*)

- confirmar ou solicitar à gerência EAD mecanismo de ampliação de vídeo (tela cheia) para visualização de aulas tele transmitidas;
- possibilitar, através do *player* utilizado a ampliação de vídeos para visualização em tela cheia além disso, o *player* contempla controle de velocidade de reprodução do vídeo.
- fazer uso da avaliação oral, caso necessário.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- orientar todos os colaboradores e tutores do polo para evitar o impulso de se falar mais alto toda vez que se está diante de um aluno com deficiência auditiva;
- confirmar junto ao aluno as necessidades específicas em função do grau de deficiência auditiva apresentada (por exemplo, se o aluno usa aparelhos auditivos de amplificação),
- confirmar ou solicitar à gerência EAD versão em LIBRAS das aulas tele transmitidas, bem como confirmar com o aluno se ele adquiriu essa língua formalmente;
- aceitar a carência de vocabulário e/ou organização sintática incomum como características das limitações de estrutura linguística desse público nos eventos em que haja necessidade de expressão escrita (mensagens, fóruns, avaliações etc.);
- estimular o aprendizado da língua portuguesa por meio de oficinas ou mentoria, principalmente na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria que está sendo ensinada e às necessidades de emprego formal da língua para a formação de nível superior;
- permitir o uso de dicionários (de termos, de sinônimos, de regência etc.) durante a realização de avaliações, exceto os dicionários de cunho enciclopédico;
- adotar flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico em detrimento da construção sintática e dos elementos gramaticais correlatos (como regência e concordância, por exemplo);

- providenciar um colaborador do polo para eventuais dúvidas e/ou necessidades específicas.

DEFICIÊNCIA MENTAL

OBSERVAÇÃO: *A característica marcante do quadro de deficiência mental é um atraso no desenvolvimento global do indivíduo. Ele apresenta uma lentidão no seu desenvolvimento, conseqüentemente, no seu processo de aprendizagem. Entretanto, o aluno com deficiência mental pensa com lógica e raciocina.*

- oferecer ao aluno abordagens de conteúdo de maneira mais ajustada às suas condições individuais, valendo-se, para tal fim, da biblioteca virtual, da central de mensagem da disciplina e outros recursos análogos;
- introduzir atividades complementares às previstas, de caráter formativo, para auxiliar o aluno nos processos de ensino e de aprendizagem e de nivelamento de lacunas curriculares oriundas da Educação Básica, na medida do possível;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário;
- aumentar o tempo de realização da prova para o aluno.

DISLEXIA *(distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração)*

- oferecer atenção individualizada;
- permitir a realização de provas oralmente;
- aumentar o tempo de realização da prova para o aluno;
- incentivar o aluno a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e faz bem feito;
- ressaltar os acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros;
- valorizar o esforço e o interesse do aluno;

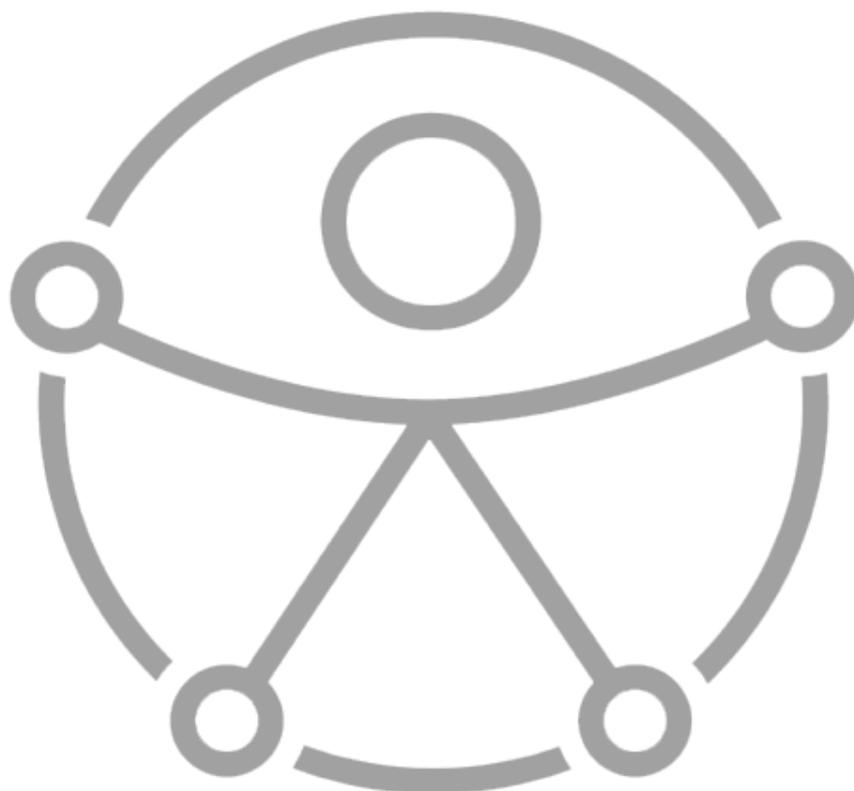
- evitar o uso da expressão “tente se esforçar” ou outras semelhantes, pois o que ele faz é o que ele é capaz de fazer no momento;
- falar francamente sobre suas dificuldades sem, porém, fazê-lo sentir-se incapaz, mas auxiliando-o a superá-las;
- respeitar o seu ritmo, especialmente devido aos problemas de processamento da informação e seus reflexos na linguagem;
- levar em conta as dificuldades específicas do aluno e as dificuldades da nossa língua quando corrigir atividades, exercícios ou questões discursivas;
- buscar compreender, junto ao aluno, as formas pelas quais ele possui mais facilidade para adquirir e reter informação (visual, texto, vídeo etc.), e solicitar customização de conteúdo, se for o caso, para essa finalidade;
- fornecer “dicas” específicas de como o aluno pode aprender ou estudar a sua disciplina;
- esquematizar o conteúdo das aulas, para que ele possa entender os principais conceitos da matéria através de esquemas claros e didáticos.

TDAH (*Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade*)

- prestar atendimento individualizado a esse aluno;
- permitir avaliação oral;
- explicar o conteúdo mais de uma vez;
- permitir que a avaliação escrita seja realizada com tempo maior do que para os outros alunos;
- pedir que ele ouça a sua pergunta até o final, isto porque tem dificuldade de ouvir a pergunta toda;
- procurar entender a sua produção textual, uma vez que tem dificuldade em leitura e escrita;
- buscar meios que o levem a completar a tarefa solicitada, pois não é persistente.

Estes procedimentos recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.

Caso identifique algum aluno com deficiência, necessidades educacionais especiais ou com dificuldade específica de aprendizagem, por favor, informe ao coordenador de polo, à gerência EAD e ao NAAP, para que possa receber as orientações necessárias.



ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A DIREÇÃO/GESTÃO DA UNIDADE

Prezado(a) Diretor/Gestor(a) de Unidade,

Em conformidade com a legislação vigente, elencamos a seguir os principais requisitos necessários para a promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais que dificultem a plena mobilidade com autonomia.

DEFICIÊNCIA FÍSICA (*paralisia cerebral*)

- alocar a turma que tenha aluno com deficiência física matriculado em prédio com rampas ou elevador;
- tratar as barreiras arquitetônicas para circulação do aluno, contribuindo para a acessibilidade aos espaços de uso coletivo do campus, como a biblioteca, por exemplo;
- reservar vagas no estacionamento do campus, utilizando a sinalização universal;
- construir rampas e escadas com corrimãos e sinalizadas com piso tátil ou disponibilizar elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- priorizar o acesso aos elevadores, oferecendo acompanhamento, se necessário;
- adaptar portas e banheiros com espaço suficiente para permitir acesso de cadeira de rodas;
- colocar barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- colocar barra de apoio na parte inferior da parede em que está disposto o quadro branco na sala de aula, caso necessário;
- instalar lavabos, bebedouros, recipientes para álcool gel ou qualquer outro tipo de recurso, em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- sinalizar o *campus* utilizando os símbolos internacionais de acesso (*design universal*);
- dispor na sala de aula e nos laboratórios (de informática e/ou de práticas) de mesa adaptada à altura e condições físicas do aluno usuário de cadeira de

rodas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade NBR-9050/2004 da ABNT.

- Rebaixar parte dos balcões de atendimento de forma que o cadeirante possa ver e ser visto pelo atendente.

DEFICIÊNCIA VISUAL (Cegueira)

- alocar a turma que tenha aluno cego matriculado em prédio com rampas ou elevador;
- disponibilizar um funcionário administrativo no primeiro dia de aula, para receber o aluno cego e realizar um *tour* pela Unidade, favorecendo o conhecimento do espaço físico do campus, e ampliando a autonomia do acesso e circulação pelo aluno;
- disponibilizar um funcionário administrativo, por período necessário, até que o aluno cego construa o mapa mental dos espaços do campus;
- criar espaço adequado na biblioteca para uso do sistema DOS-VOX ou NVDA pelo aluno cego;
- disponibilizar, quando necessário, leitores para dar suporte aos alunos cegos;
- admitir a entrada e permanência de cão-guia na sala de aula;
- colocar piso tátil no caminho que o aluno cego deve percorrer para acessar os espaços dentro do campus;
- adequar os elevadores de sonorização para indicação dos andares;
- sinalizar em *braille* todos os espaços e recursos presentes no campus.

DEFICIÊNCIA VISUAL (Baixa Visão)

- manter sala de apoio equipada com fotocopidora que amplie textos, *software* de ampliação de textos, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a um computador;
- disponibilizar computador com programa DOS-VOX ou NVDA, caso o aluno solicite;

- colocar piso tátil com cor contrastante no caminho que o aluno com baixa visão deve percorrer para acessar os espaços dentro do campus, garantindo a mobilidade com autonomia.

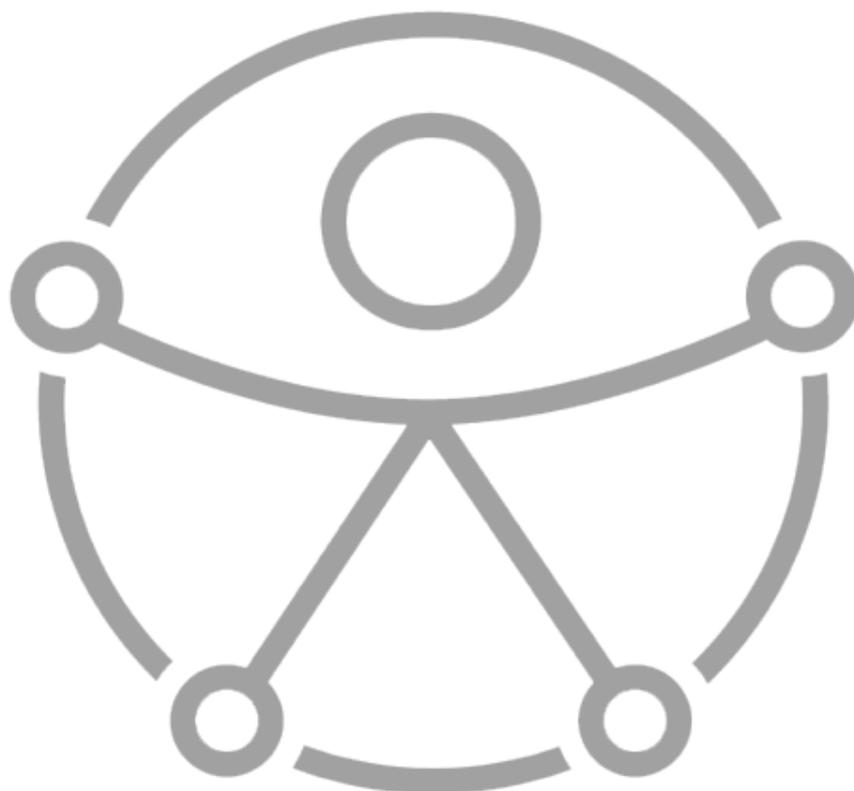
DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Estabelecer contato com o Curso de Letras (Português-literaturas) no sentido de oferecer apoio em Língua Portuguesa Instrumental.

SURDEZ

- providenciar a contratação de intérprete de LIBRAS, quando o aluno solicitar;
- estabelecer contato com o Curso de Letras (Língua Portuguesa - no sentido de oferecer um apoio em Língua Portuguesa Instrumental), caso o aluno surdo seja bilíngue;
- estimular o bibliotecário a multiplicar a capacitação em LIBRAS para os seus auxiliares.

É recomendável que aconteçam encontros de sensibilização regulares com os profissionais administrativos das Unidades, ampliando o conhecimento sobre as necessidades pertinentes a este tipo de público, e – na medida do possível – capacitando-os para que tenham o conhecimento mínimo necessário para que os processos de acolhimento e inclusão aconteçam de forma adequada.



ANEXO IV

ACESSIBILIDADE DIGITAL

A EnsiMe tem como objetivo um de seus objetivos tornar a instituição um ambiente mais inclusivo e acessível a todos, contribuindo para o cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos, e, em especial, o compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível.

Estamos frequentemente avaliando as necessidades específicas dos alunos para que possamos, cada vez mais, atender aos diferentes públicos que desejam ter acesso à educação digital de qualidade.

Nesse cenário, já foram implementados em nossos materiais as seguintes soluções:

- Adotamos o *framework* mais conhecido do mundo, o *Bootstrap*, para a construção dos componentes interativos que compõem os temas desenvolvidos por nós. Dessa forma, são projetados para funcionar com *touch-pad*, *mouse* e teclado e ao lançar mão de funções e atributos relevantes da Iniciativa Acessibilidade *Web* (WAI-ARIA – W3C), esses componentes também devem ser compreensíveis e operáveis usando tecnologias assistivas (como leitores de tela);
- Código semântico para interpretação do conteúdo por ferramentas de transcrição por áudio;
- Material digital com usabilidade simples de forma a facilitar a utilização de equipamentos tais como mouse e teclado, incluindo recursos como clique simples e *scroll*, evitando movimentos complexos como cliques duplos ou botão direito entre outros;
- Material digital em HTML compatível com os softwares de leitura (DOS-VOX, JAWS, entre outros) com base nas diretrizes do W3C/WAI/WCAG/EMAG cujos detalhes estão em um documento específico.
- *Player* com ampliação de vídeos para visualização em tela cheia, além disso, o *player* contempla controle de velocidade de reprodução do vídeo;
- O conteúdo apresenta alternativas textuais para qualquer conteúdo não textual, para que possa ser transformado em outras formas de acordo com as necessidades dos usuários, tais como impressão com tamanho de fontes maiores, *braille*, fala, símbolos ou linguagem mais simples (ex.: *tag "alt"* para imagens e fotos).
- Conteúdo visualmente oculto - o conteúdo que deve estar visualmente oculto, mas permanecer acessível a tecnologias assistivas, como leitores de tela, pode ser estilizado usando a classe *.sr-only*. Isso pode ser útil em situações em que informações ou dicas visuais adicionais (como o significado denotado pelo uso da cor) também precisam ser transmitidas a usuários não visuais;

- O conteúdo permite mais de uma orientação de exibição e operação, como retrato ou uma paisagem, a menos que uma orientação de exibição específica seja essencial;
- Nos recursos de áudio, está disponível um mecanismo para pausar ou parar o áudio, bem como para controlar o volume do áudio, independentemente do nível de volume do sistema;
- O texto dos temas não é justificado (alinhado a ambas as margens esquerda e direita);
- A sequência do nosso conteúdo é linear, não alterando o seu significado;
- A cor não é utilizada como o único meio visual de transmitir informações, indicar uma ação, pedir uma resposta ou distinguir um elemento visual;
- O espaçamento entre linhas (principal) tem, no mínimo, um espaço e meio nos parágrafos, e o espaçamento entre parágrafos é, no mínimo, 1,5 vezes maior do que o espaçamento entre linhas;
- O texto pode ser redimensionado sem tecnologia assistiva até 200 por cento, de um modo que o usuário não necessite rolar horizontalmente para ler uma linha de texto em uma janela em tela cheia;
- Não há limite de tempo de acesso ao conteúdo, ou seja, os usuários podem executar tarefas sem alterações inesperadas no conteúdo ou contexto, que são resultados de um limite de tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004. Estabelece **normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**, e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/decreto%205296-2004.pdf>. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Decreto 6.949, de 25/08/2009. Promulga a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo**, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o **apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12907:legislacoes>. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece **normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ Lei 13.146/2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 12.dez.2020.

_____ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP/Nº8/2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em 12.dez.2020.

_____ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 3.284, de 07 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências**, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em 12.dez.2020.

_____ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018. **Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares**. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12018.pdf?query=registros%20escolares. Acesso em 14.fev.2023.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO (órgão colegiado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República). Resolução CNCD/LGBT nº 12/2015. **Aprova a utilização do nome social**. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/declaracao-salamanca.pdf>. Acesso em 12.dez.2020.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO – NAAP

Estabelece normas e define critérios para o correto funcionamento do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico – NAAP do Centro Universitário UniFBV Wyden.

Considerando que:

- i) O ensino superior apresenta ao estudante um novo espaço de vivência psicossocial e que esse indivíduo passa a se constituir como um universitário que já possui uma história pessoal e formas particulares de reagir e de experimentar;
- ii) O estudante passa a se relacionar de maneira cada vez mais ampla com o ambiente social e que esse processo novo de conhecimento e de identificações poderá ser vivido de forma construtiva ou conflitiva, o que exigirá mudanças que, talvez, resultem em crises, que por sua vez, implicarão em uma série de reformulações cognitivas e comportamentais;
- iii) No âmbito dos cursos de Graduação são vários os mecanismos de avaliação utilizados pelos professores, a fim de se perceber o desenvolvimento do trabalho pedagógico e a apreensão deste pelos discentes;
- iv) A formação dos alunos é acompanhada de perto, de uma forma sistemática, mas, apesar dos esforços despendidos, alguns alunos não conseguem superar as dificuldades encontradas para acompanhar a dinâmica do curso onde está matriculado;

O Centro Universitário UniFBV Wyden aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico – NAAP.

TÍTULO I

DO NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO – NAAP

CAPÍTULO I

DO CONCEITO E DA FINALIDADE

Art. 1º O Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico – NAAP é um espaço que se destina ao atendimento de alunos matriculados nos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) do Centro Universitário UniFBV contribuindo para o seu desenvolvimento e adaptação acadêmica, facilitando a integração destes discentes no contexto universitário.

Parágrafo único. Os atendimentos visam identificar eventuais dificuldades de aprendizagem do aluno para, em seguida, orientá-lo quanto aos hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional bem como para eventuais encaminhamentos que se fizerem necessários.

Art. 2º O NAAP tem como finalidade precípua atender e acompanhar os alunos, ao longo de seus cursos de graduação, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, através de programas que o integrem à vida acadêmica, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação desse futuro profissional.

CAPÍTULO II DOS FUNDAMENTOS

Art. 3º O NAAP do O Centro Universitário UniFBV trabalha na perspectiva da Psicopedagogia Institucional.

Parágrafo único. A intervenção psicopedagógica é sempre da ordem do conhecimento relacionada com o processo de aprendizagem do aluno dentro do contexto histórico-social.

Art. 4º A proposta do NAAP é contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, facilitando a integração dos discentes no contexto universitário.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 5º As diretrizes que norteiam a proposta do NAAP são:

I – Elaboração de procedimentos psicopedagógicos que envolvam a Instituição, trabalhando para o equacionamento das dificuldades encontradas nas esferas de aprendizagem, relacionamento acadêmico e orientação profissional em uma vertente predominantemente preventiva.

II – Articulação e integração das ações acadêmicas.

III – Valorização da participação efetiva da comunidade estudantil no processo educacional.

VI – Diagnóstico de problemas e obstáculos que interfiram na integração do aluno à vida acadêmica.

V – Construção de um olhar e de uma escuta diferenciados, voltados para ensinar/aprender, possibilitando o conhecimento e a análise dos sintomas, bem como a busca de solução para os problemas estudados.

CAPÍTULO IV
DO APOIO, DA ORIENTAÇÃO E DO FOMENTO DE AÇÕES

SEÇÃO I
DAS FUNÇÕES DO NAAP

Art. 6º O NAAP tem como função o acolhimento de alunos, professores e colaboradores administrativos para a escuta da situação-problema nos atendimentos individuais, sem tecer críticas ou julgamento para:

I – Compreender a situação do aluno que busca o serviço, de maneira objetiva e clara.

II – Solicitar esclarecimento de pontos obscuros presentes na exposição da situação problema.

III – Orientar os alunos quanto aos seus conflitos e/ou quanto à necessidade da busca de um serviço de atendimento psicológico – ou de outra ordem de acompanhamento específico - sem partir do pressuposto de que necessariamente precisa de um atendimento desse tipo.

IV – Classificar a situação-problema dentre uma das seguintes categorias:

a) Orientação a hábitos de estudo.

b) Orientação de carreira e aconselhamento profissional.

c) Encaminhamento para avaliação psicopedagógica clínica.

d) Encaminhamento para avaliação e/ou atendimento psicológico.

e) Encaminhamento para avaliação e/ou atendimento fonoaudiológico.

f) Encaminhamento para avaliação e/ou atendimento psiquiátrico.

- g) Encaminhamento para avaliação social e/ou para serviços sociais.
- h) Encaminhamento para oficinas temáticas, workshops ou outros.
- i) Encaminhamento à coordenação do curso.
- j) Encaminhamento para Serviços de Educação Especial.
- k) Encaminhamento para o Programa de Reforço Acadêmico.

SEÇÃO II **DOS OBJETIVOS GERAIS**

Art. 7º O objetivo geral do NAAP é contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, visando à utilização mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos sócio emocionais e pedagógicos no contexto universitário, minimizando as dificuldades que poderão comprometer e/ou impedir o desenvolvimento pessoal e acadêmico do aluno.

SEÇÃO III **DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 8º O NAAP possui os seguintes objetivos específicos que envolvem discentes e docentes:

- I – Criar estratégias que facilitem a interlocução aluno-professor no contexto universitário.
- II – Coletar dados relativos à problemática trazida pelo aluno ou pelo docente, identificando a(s) área(s) de maior (es) dificuldade(s).
- III – Orientar o aluno, discriminando sua problemática.
- IV – Identificar as lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, oferecendo condições para aprendizagens significativas por meio de Programa de Apoio Pedagógico constituído por Projetos, como, por exemplo, (i) Nivelamento, (ii) Avaliando o Aprendizado, (iii) Nova Chance e (iv) Prepara.
- V – Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, quando necessário.

VI – Realizar palestras para os professores.

VII – Orientar os professores como lidar com situações problemas em sala de aula.

VIII – Acolher alunos ingressantes pelos diferentes processos seletivos para facilitar sua integração na Instituição.

IX – Divulgar os programas e projetos desenvolvidos e oferecidos pela Instituição.

X – Manter permanente interlocução com os coordenadores e docentes dos cursos.

XI – Elaborar em conjunto com os coordenadores e docentes estratégias preventivas na atenção ao aluno.

XII – Colaborar, junto com o Acadêmico da Instituição, com ações efetivas para a formação continuada de professores.

XIII – Orientar os colaboradores administrativos quanto à relevância do processo de hospitalidade e inclusão que deve ser dedicado a todos.

XIV – Estimular o processo interacional que envolve os diversos atores do processo, contribuindo para o efetivo acolhimento dos alunos.

XV – Colaborar na análise e compartilhamento das informações que possam favorecer os trabalhos de retenção e/ou captação, sugerindo e/ou participando de ações que possam minimizar a evasão de alunos da Instituição.

CAPÍTULO V

DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO NAAP

SEÇÃO I

DO PERFIL DO PROFISSIONAL

Art. 9º O profissional responsável pelo NAAP deve ter formação acadêmica em Psicologia, Pedagogia ou em Serviço Social, e se possível, experiência docente.

Parágrafo primeiro:

Após o processo seletivo e alocação na unidade, o responsável pelo NAAP terá no período de três meses a mentoria/tutoria de profissional indicado pela Coordenação Nacional do Núcleo para orientá-lo no exercício de suas atribuições, e assisti-lo nas ações relativas à implementação dos planos de ação nacional e local, assim como da realização das demais atividades, contribuindo para o estabelecimento do sentimento de pertencimento, através da melhor compreensão das práticas que deverão ser adotadas.

Parágrafo segundo:

Após a definição da alocação, o profissional responsável pelo NAAP deverá participar de um Programa de Formação Continuada que objetiva capacitá-lo a atuar neste Núcleo oferecendo o diálogo, recursos e experiências através de práticas docentes e de atendimentos, sobretudo na perspectiva inclusiva (anexo I).

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL

Art. 10 O profissional responsável pelo NAAP deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para o cumprimento regular dos horários de atendimento, assim como ter as seguintes competências:

- I – Capacidade de escuta.
- II – Capacidade analítica.
- III – Domínio do código de ética de sua profissão.
- IV – Capacidade de agir com discrição.
- V – Sensibilidade e neutralidade.
- VI – Facilidade nas relações interpessoais.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

Art. 11 O profissional responsável pelo NAAP terá as seguintes atribuições:

I – Identificar alunos com dificuldades de aprendizagem de ordem pedagógica, cognitiva, afetivo-relacional, social ou patológica através da escuta da situação problema.

II – Acompanhar o processo ensino aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem de ordem cognitiva, afetiva, social ou patológica.

III – Promover espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com professores, e funcionários de toda a Instituição.

IV – Auxiliar o docente na elaboração e desenvolvimento de planejamentos adequados às diferentes realidades presentes em uma turma.

V – Auxiliar ao professor na adequação de melhores metodologias que gerem sucesso no aprendizado do aluno.

VI – Identificar em parceria com o professor, a adoção de critérios avaliativos mais coerentes com a proposta do ensino superior, pertinente à necessidade específica de cada caso que demande tratamento de exceção, amparados pela Política Institucional de Acessibilidade.

VII – Esclarecer ao professor a importância da aprendizagem significativa.

VIII – Transformar queixas em pensamento transformador e reconstrutivo.

IX – Criar espaços de apoio, escuta e reflexão individual e/ou coletiva.

X – Realizar encaminhamentos, quando necessário.

XI – Criar estratégias para adaptabilidade do aluno ao mundo universitário.

XII – Propor sugestões aos gestores para adequações em termos de acessibilidade física.

XIII – Divulgar junto aos docentes e aos outros colaboradores da Instituição a Política Institucional de Acessibilidade para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

XIV – Desenvolver oficinas, palestras e discussões sobre educação inclusiva.

XV – Desenvolver atividades socializadoras e informativas para discentes e docentes através de:

a) Oficinas temáticas e workshops: atividades conduzidas em pequenos grupos, com caráter informativo, preventivo e/ou orientações, direcionadas a temáticas que contribuem para o desenvolvimento e adaptação acadêmica e utilização mais eficiente de seus recursos intelectuais, psíquicos, relacionais e/ou sociais.

b) Palestras: oferecidas aos alunos com o objetivo de informá-los sobre diversos assuntos, de modo a ter um programa de prevenção, relativo a possíveis problemas que enfrentem ou possam a vir a enfrentar em sua vida acadêmica e/ou profissional.

c) Projetos culturais: constituídos por atividades e eventos de caráter cultural, que visam à integração psicossocial entre o corpo discente, docente e colaboradores administrativos (estas atividades incluem movimentos de manifestação artística que englobam pintura, escultura, fotografia, dança, teatro, música etc.).

XVI – Preencher os Formulários respectivos à cada Projeto, Campanha ou Atividade do Plano de Ação, alimentando o banco de dados sobre a sua atuação, e contribuindo para o processo de gerenciamento e tomadas de decisão por parte da Coordenação Nacional do NAAP;

XVII - Apresentar relatórios mensais à Direção da Instituição na Unidade, indicando os números referentes aos atendimentos realizados pormenorizando por público (se alunos, professores e/ou colaboradores administrativos), descrevendo as ações previstas e realizadas, e estratificando os tipos de necessidades relatadas pelos atendidos;

XVIII – Participar de reuniões periódicas e/ou de convocações extraordinárias pela Coordenação Nacional do NAAP.

SEÇÃO IV

DAS QUESTÕES ÉTICAS NOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E LIMITES DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

Art. 12 O profissional responsável pelo NAAP deve, permanentemente, estar atento às questões éticas envolvidas nos atendimentos individuais e de grupo e aos limites de sua atuação, tendo ciência de que eventuais interferências podem acarretar um confronto direto entre o profissional responsável pelo NAAP e a equipe administrativo-pedagógica de cada curso.

Parágrafo único. São considerados aspectos éticos fundamentais:

- I – Guardar sigilo absoluto da identidade e dos problemas da pessoa atendida.
- II – Realizar atendimento somente e estritamente dentro do campus da Instituição.
- III – Assumir o compromisso de não se envolver em discussões sobre queixas contra a postura de seus colegas (professores), dos coordenadores de curso ou quaisquer membros do curso, seja no âmbito pessoal ou pedagógico.
- IV – Orientar o aluno a resolver a questão diretamente com o professor e/ou com o coordenador do curso quando a situação-problema trazida pelo aluno fizer referências a dificuldades de natureza pedagógica (como, por exemplo, relacionamento com professor, avaliação, reprovação etc.).
- V – Orientar o aluno a resolver a questão diretamente com os órgãos competentes da Instituição quando a situação-problema se referir a problemas administrativos e/ou financeiros.

CAPÍTULO VI **DO FUNCIONAMENTO DO NAAP**

SEÇÃO I **DA CARGA HORÁRIA**

Art. 13 O funcionamento do NAAP ocorrerá em horários regulares pré-estabelecidos pelo Centro Universitário UniFBV.

Parágrafo único. A carga horária determinada para o trabalho do profissional responsável pelo NAAP deve ser definida a partir da análise da quantidade de alunos da Instituição, a saber:

- I – No caso de a Instituição possuir até 3.000 (três mil) alunos, a carga horária estabelecida para o trabalho do profissional responsável pelo NAAP será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais.
- II – No caso de a Instituição possuir mais de 3.001 (três mil e um) alunos, a carga horária estabelecida para o trabalho do profissional responsável pelo NAAP será de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

SEÇÃO II
DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA RECOMENDÁVEL

Art. 14 O NAAP deve contar com a seguinte infraestrutura:

I – 1 (uma) sala climatizada de 4m² (quatro metros quadrados) para espera do atendimento com algumas cadeiras universitárias.

II – 1 (uma) sala reservada e climatizada com, no mínimo, 9m² (nove metros quadrados) para atendimento individual, contendo:

- a) 1 (uma) mesa;
- b) 2 (duas) cadeiras;
- c) 1 (um) computador com acesso à internet;
- d) 1 (uma) impressora;
- e) 1 (um) telefone;
- f) 1 (um) armário com chave para guardar os formulários preenchidos, bem como o material de avaliação utilizado;
- g) Material de escritório (canetas, folhas em branco, formulários específicos etc.).

Art. 15 Os recursos materiais deverão suprir a demanda dos atendimentos de cada campus da Instituição, e serão solicitados de acordo com as necessidades apresentadas.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão analisados pela Direção Acadêmica da Instituição.

Art. 17 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

NAAP – Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO NAAP

PROGRAMA ATENA

Objetivo geral:

Capacitar o profissional que atuará no NAAP oferecendo o diálogo, recursos e experiências através de práticas docentes e de atendimentos, sobretudo na perspectiva inclusiva.

Método:

Participantes:

Profissionais atuantes no NAAP (Pedagogos, Psicólogos, Psicopedagogos, dentre outros).

Local: Plataforma Teams

Duração: 3 meses com atividades assíncronas e síncronas

Procedimentos específicos: Os procedimentos serão compostos em 12 etapas para capacitação sendo 6 atividades assíncronas e 6 encontros síncronos, e elaboração de um PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) por cada participante sob a tutoria responsável pelo acompanhamento e orientações durante o processo – que deverá ser entregue como produto da experiência de aprendizagem.

I. Intervenção com a Formação Continuada de Profissionais do NAAP

Encontro síncrono 1: Evento Nacional de Abertura

- Apresentação do NAAP: Objetivo e Sujeitos do Atendimento
- Apresentação do Programa Atena
- Compartilhamento de Boas Práticas

Atividade assíncrona 1: Acessibilidade e o direito a Educação

Leituras:

- Lei nº 13.146/2015 e alterações posteriores
- Política Institucional de Acessibilidade
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os objetivos do desenvolvimento sustentável – Avanços e desafios

Encontro síncrono 1:

Roda de Conversa: **Acessibilidade e o direito a Educação**

Atividade assíncrona 2: Os desafios para o Desenho Universal da Aprendizagem - DUA

Leituras:

- Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (CEL0931 – Aulas 3 e 4)
- Transtornos de aprendizagem – Uma visão multidisciplinar sobre os transtornos de aprendizagem (artigo)
- Desenho Universal para Aprendizagem – DUA: Produção científica (artigo)

Investigação:

- Fazer uma investigação do contexto em que o NAAP do cursista está inserido (demandas, desafios e possíveis intervenções).

Encontro síncrono 2:

Roda de Conversa – **Os desafios para o Desenho Universal da Aprendizagem - DUA**

Atividade assíncrona 3: O processo educacional

Leituras:

- Conceito de Didática e sua origem
- Tendências pedagógicas

- Ação pedagógica e transposição didática
- Processos didáticos e os desafios da contemporaneidade
- Didática e o uso das tecnologias
- (Temas – Didática (ARA0027))

Encontro síncrono 3:

Roda de Conversa: **O processo educacional**

Atividade assíncrona 4: Inclusão

Leituras:

- Cultura das Comunidades Sinalizantes
- Representações de Práticas Inclusivas
- Deficiência Intelectual – O estudante com DI no Ensino Superior (artigo)
- Transtornos de Espectro Autista - TEA – Inclusão, Biociência e Ensino Colaborativo: quem ganha com isso? (artigo)
- Cegueira – As potencialidades do estudante cego (artigo)

Encontro síncrono 4:

Roda de Conversa: **Inclusão**

Atividade assíncrona 5: Neurociência na Aprendizagem

Leitura:

- Neurociência na Aprendizagem

Encontro síncrono 5:

- Roda de Conversa: **Neurociência na Aprendizagem**

Atividade assíncrona 6: Inteligência Emocional

Leituras:

- Inteligência Emocional (E-book)

Encontro síncrono 6:

Roda de Conversa: **Inteligência Emocional**

Elaboração do PDI: Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos novos contratados que deverá ser construído pelo participante do Programa, sob a supervisão da Tutoria, como produto do processo, e expectativa de formação continuada.

Tutoria: realizada pela Coordenação Nacional do NAAP, com suporte e orientações aplicáveis, baseados nas boas práticas já adotadas.

II. Resultados

Ao final do Programa, é esperado que os profissionais participantes tenham desenvolvido competências pedagógicas e administrativas necessárias para atuação no NAAP.